



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 46/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 302/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de 03(três) inscrições no Curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público: Alinhada à Nova Lei de Licitações e às Práticas Contábeis e Ambientais", o que acontecerá na modalidade presencial nos dias 29 à 31 de outubro 2025 em São Paulo - SP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, portadora do CNPJ nº **36.003.671/0001-53**, pelo valor unitário R\$ 4.221,00 (Quatro mil duzentos e vinte e um reais) e valor total R\$ 12.663,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e três reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de outubro de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo.